



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

VISTO EXP.
OF N.º 2247 Louane

REQUERIMENTO Nº <u>648</u> /2015	Entrada na Secretaria em <u>12/05</u> / 2015 <u>Sandra Melo</u> Adiado para a próxima sessão em ___/___/___ _____ Presidente	DESPACHO Aprovado na sessão de ___/___/2015 <u>[Signature]</u> Presidente <u>[Signature]</u> 1º secretário
	EMENTA: REQUER DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE A POSSIBILIDADE DE CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PARA CONCEDER PODER DE JUSTIÇA AO PROCON MUNICIPAL.	

Senhor presidente

A burocracia e a falta de agilidade são responsáveis pelo atraso na resolução de varias questões judiciais que envolvem os consumidores do nosso país, que muitas vezes terminam com seus direitos violados. Algumas cidades brasileiras estão firmando parcerias entre Procon municipal e Tribunal de Justiça visando dar vencimento a varias etapas no processo judicial.

Em João Pessoa, a experiência é uma das primeiras implantadas no país e vai, na prática, possibilitar a exclusão de etapas de tramitação, que eram necessárias quando os órgãos trabalhavam isoladamente. No modelo antigo o consumidor dava entrada ao processo e aguardava a realização da audiência. No caso de não haver acordo, ou do acordo não ser cumprido, ele precisava procurar a Justiça e começava tudo do zero, já que o Procon não possuía o poder necessário para obrigar as empresas a resolverem as pendências.

Considerando os fatos ora expostos, requero que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando este requerimento ao competente setor. Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em ___ de ___ de 2015.

[Signature]
Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/Autor

[Signature]